



Ofício nº 438/2021-GRE

Maringá, 10 de dezembro de 2021.

Caro Deputado

Considerando a tramitação do PL 728 (Lei Geral das Universidades - LGU) na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, em regime de urgência, manifestamos o posicionamento contrário da Universidade Estadual de Maringá - UEM ao seu encaminhamento, conforme deliberação de seu Conselho Universitário presente na Resolução n. 011/2019-COU de 09 de setembro de 2019 (Ofício n. 364/2019-GRE encaminhado à SETI em 17 de setembro de 2019). Nesta ocasião, a UEM apresentou uma contraproposta ao projeto, documentada na Resolução n. 004/2017-COU em consonância com o Artigo 207 da Constituição Federal e os Artigos 180 e 181 da Constituição do Estado do Paraná que estabelecem que as universidades devem gozar de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No entendimento da nossa universidade, o PL 728 fere a referida autonomia e impacta negativamente nos parâmetros de qualidade que mantém a instituição entre as melhores de nosso continente, podendo ainda comprometer o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no estado do Paraná. Por esta razão, solicitamos a retirada do PL 728 da pauta para que seja possível o estabelecimento de um amplo debate com a comunidade sobre o referido assunto em tela, o aperfeiçoamento das políticas voltadas para o ensino superior, a ciência, a inovação e desenvolvimento do Paraná.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor

Prezado Senhor
Ademar Traiano
Presidente da ALEP
Curitiba – PR